

RAZÕES PARA A ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Dentro do que preceitua a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III, apresentamos as razões para a contratação da empresa **NAHUM MONTEIRO DA SILVA - ME** detentora da produção musical do Artista "**ALMIR BEZERRA**", inscrita no CNPJ sob o nº 19.723.258/0001-44.

Tendo em vista a realização das festividades do "Natal no Coreto" que ocorre na Praça Coronel Mergelino de Souza no dia 24 de dezembro de 2023, evento este preparado especialmente para os munícipes, buscamos avaliar requisitos essenciais para a contratação da banda/artista ora pretendida, o qual se enquadra no que concerne ao porte, magnitude e público alvo do evento.

Apresentamos, portanto, as seguintes razões, respaldadas na documentação comprobatória apresentada e ora apensada:

- PROFISSIONAIS CONSAGRADOS: O Artista é detentor do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante da festividade, satisfazendo assim o interesse pretendido.
- EXCLUSIVIDADE: Comprovação da exclusividade por parte da empresa, seja mediante a contratação direta da banda ou através de empresário exclusivo, sendo configurado os poderes para a negociação.
- PROPOSTA COM PREÇOS COMPATÍVEIS: Os preços ofertados estão em consonância com os valores de mercado habitualmente praticados pela banda/artista pleiteada, comprovando serem justos dentro do custo-benefício pretendido.
- EMPRESA HABILITADA: A empresa atende aos requisitos legais quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal legalmente exigidas.

Assim, exaurimos nossas justificativas quanto às razões da escolha, atendendo ao objetivo inicialmente previsto, buscando o mais adequado ao interesse da Administração, bem como a satisfação de nossos munícipes, preservando para tanto o erário público.

Santa Cruz/RN, 25 de julho de 2023.

Verônica Dantas de Moura Silva Secretária Municipal de Cultura